



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

**EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000894/2014

Data: 16/05/2014 Horário: 15:55

Legislativo - PAR 79/2014

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO**, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei nº 45/2.014, recebido em
25/03/14, e registrado nesta casa sob o nº 49/2.014, de autoria do Prefeito.

Apreciando o Projeto de Lei Ordinária, que autoriza o Poder Executivo a
aditar convênio celebrado com Centro de Recuperação e Inserção do
Adolescente para Recondição ao Trabalho e a Educação — CRIARTE, no
valor de R\$ 9.069,78, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e
constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XIV, da Lei Orgânica do
Município, sendo de iniciativa do Prefeito.

Assim, manifesto-me favoravelmente
à sua tramitação.

Ibitinga, 15 de maio de 2.014.

Relator

OSIAS SOARES DE OLIVEIRA

Demais membros de acordo:

VALDECIR DE TRAQUE
Presidente

IGOR FIORENTINO
Vice-Presidente

